

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2011

“( )  
Denominação de Praça “Maria Alice dos  
“Saura” a praça localizada ao lado da

rua Pedro Valimiro, no Bairro Nova São João da Barra

Projeto de Lei N° 007 - 2011

Lei 190

Projeto de Lei N° Executivo



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

LEI Nº 190/2011

EMENTA: DENOMINA DE MARIA ALICE DOS SANTOS DE SÓUZA À PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA CRECHE MARCOS MEDEIROS VALIENGO, NO BAIRRO NOVA SÃO JOÃO DA BARRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E E PROMULGO A SEGUINTE

LEI

*Art. 1º - O Poder Executivo dá nome de "Praça Maria Alice dos Santos de Souza" à praça localizada ao lado da Creche Marcos Medeiros Valiengo, no bairro Nova São João da Barra*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidencia, 01 de agosto de 2011.*

  
Gerson da Silva Crispim  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

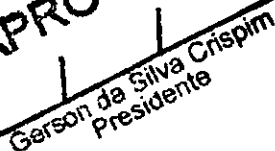
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**


**PARECER AO**  
**PROJETO DE LEI N.º 007/2011**

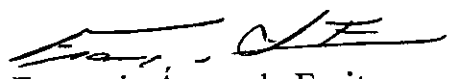
O Projeto, em tela, encaminhado à esta Comissão Permanente de Justiça e Redação, de autoria do Poder Executivo, que denomina de **MARIA ALICE DOS SANTOS DE SOUZA** a Praça localizada ao lado da Creche Marcos Medeiros Valiengo, no Bairro Nova São João da Barra, situado nesta cidade de São João da Barra., encontra-se dentro das formalidades legais e devidamente redigido, razão pela qual somos por sua aprovação. É o PARECER.

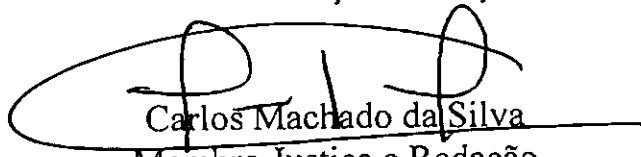
Sala das Comissões, 04 de junho de 2011.

**APROVADO**

  
Gerson da Silva Crispim  
Presidente

  
Alexandre Rosa Gomes  
Presidente Justiça e Redação

  
Franquis Áreas de Freitas  
Relator Justiça e Redação

  
Carlos Machado da Silva  
Membro Justiça e Redação

 Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

Ofício nº 6/2011

2ª Discussão  
Em 28/04/2011  
Presidente

São João da Barra, 27 de abril de 2011.


1ª Discussão  
Em 28/04/2011  
Presidente


Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste encaminhar-lhe o Projeto de lei que dá nome de "Praça Maria Alice dos Santos de Sousa" à praça localizada ao lado da Creche Marcos Medeiros Valiengo no bairro Nova São João da Barra.

Certos de sua compreensão e sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
Carla Maria Machado dos Santos  
Prefeita

**APROVADO**  
  
Gerson da Silva Crispim  
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor  
Gerson Crispim  
MD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ  
PROTOCOLO

Nº 112 Fls 08 (duas)  
Livro 01 Data 29/05/11

  
Func. Encarregado

JUSTIFICATIVA

Colenda Câmara,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e por seu intermédio ao exame e deliberação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que *dá nome de "Praça Maria Alice dos Santos de Sousa"* à praça localizada ao lado da Creche Marcos Medeiros Valiengo, no bairro Nova São João da Barra.

O Projeto em questão é extremamente importante e fundamental para homenagear a Sr<sup>a</sup> Maria Alice dos Santos de Sousa, falecida em 07/09/2003 e que foi a primeira presidenta da Associação de Moradores Nova São João da Barra (AMONSJB), tendo dedicado toda sua vida à lutar pelos interesses do bairro.

Pelo aqui exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Renovo a Vossa Excelência, neste ensejo, minhas expressões de apreço e consideração.

São João da Barra, 27 de abril de 2011.

  
Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita



PROJETO DE LEI 07/2011

Dá nome de "Praça Maria Alice dos Santos de Sousa" à praça localizada ao lado da Creche Marcos Medeiros Valiengo, no bairro Nova São João da Barra.

A Câmara Municipal de São João da Barra-RJ aprova e eu sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º - O Poder Executivo dá o nome de "**Praça Maria Alice dos Santos de Sousa**" à praça localizada ao lado da Creche Marcos Medeiros Valiengo, no bairro Nova São João da Barra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 27 de abril de 2011.

  
Carla Maria Machado dos Santos  
Prefeita